



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 17 de Julho de 2013 • Ano I • Nº 62

Esta edição encontra-se no site: [www.ibitiara.ba.io.org.br](http://www.ibitiara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Resolução n. 002 de 27 de junho de 2013** - Convoca a V conferencia municipal de assistência social de Ibitiara e cria a comissão municipal da V conferencia.



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

Gestor - José Roberto dos Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DUY7+7HAKGNAVWOWF4SUVQ

## Resoluções



### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE JUNHO DE 2013

Convoca A V Conferência Municipal de Assistência Social de Ibitiara e Cria a Comissão Municipal da V Conferência.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Ibitiara, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único da Lei nº 0012 de 11 de Dezembro de 1998 e, considerando a aprovação da plenária realizada em 26 de Junho de 2013, Resolve:

**Art. 1º** - Convocar para o dia 1º de Agosto de 2013, a V Conferência Municipal de Assistência Social de Ibitiara, que tem como central **“A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”**.

**Art. 2º** - Criar Comissão Organizadora da V Conferência Nacional de Assistência Social, Composta pelos seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil:

- Andréia Nascimento Brito
- Maria Sandra Barbosa Santos – Presidente do CMAS;
- Rosilma Alves de Jesus

Representantes do Poder Executivo:

- Adriana Duque Barbosa
- Juvenice Alves de Lima Oliveira
- Fabrícia Lúcia dos Santos

**Art. 3º** - Para a operacionalização da V Conferência Municipal de Assistência Social de Ibitiara, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes profissionais:

- I. Secretaria Executiva do CMAS ;
- II. Gestora da Secretaria de Assistência Social e;
- III. Profissionais das Unidades dos Centros de Referência de Assistência Social.



**Art. 4º** - Agendar para o dia 03 de Julho de 2013, às 15:00h, na Secretaria de de Ação Social, reunião com membros da comissão para tratar da organização V Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 27 de Junho de 2013.

  
Maria Sandra Barbosa Santos  
Presidente



**TRANSPARÊNCIA**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

**AUTONOMIA**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DUY7+7HAKGNAVWOWF4SUVQ

Esta edição encontra-se no site: [www.ibitiara.ba.io.org.br](http://www.ibitiara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL